

PORTARIA n.318/2016
De 17.08.2016

CONCEDE ADICIONAL DE CURSO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GEOVANA APARECIDA RODRIGUES CALZA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 78º da Lei Complementar Municipal n. 003/2011 de 25/11/2011.

DECIDE:

Art. 1º- Conceder adicional de Curso a Servidor(a) Público(a) Municipal **GEOVANA APARECIDA RODRIGUES CALZA.**

DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO
Vencimento	Especialista
Adicional Triênio – 18/02/2002 a 18/02/2005	1,50
Adicional Triênio Proporcional– 18/02/2005 a 27/06/2006.	0,50
Promoção por merecimento – cursos até 27/06/2006	
Regência de Classe.	10,00
Adicional de Triênios – 27/06/2006 a 27/06/2009.	1,50
Adicional de Triênios- 01/02/2008 a 01/02/2011	1,50
Adicional de Curso – Maio de 2011 80 horas	0,50
Adicional de Curso aperfeiçoamento 80 horas- 05/2012	2,00
Adicional de Triênio 27/06/2009 a 27/06/2012	5,00
Adicional de Curso aperfeiçoamento 80 horas- 05/2013	2,00
Adicional de Triênio -01/02/2011 a 01/02/2014	5,00
Adicional de Curso aperfeiçoamento 80 horas- 05/2015	2,00
Adicional de Triênio 27/06/2012 a 27/06/2015- Mat 531	5,00
Adicional de curso 80 horas 08/2016	2,00
TOTAL	38,50

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 17 de Agosto de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada